

EMENDA Nº 29 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 03 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.05 - PRÉ-ESCOLAS EMEIS** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.05.05.12.365.0010.2011 – **MANUTENCAO DAS PRÉ ESCOLAS EMEIS**
2. Natureza da Despesa: Elemento **4.4.90.52.00** Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - Ficha 318 - o valor de **R\$ 150.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 257.332,00**;
3. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA

02.03.01 – DEPTO DE FINANÇAS	
02.03.01.04.123.0004.2005 - MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 65	R\$ 150.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2025.

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Implantação de climatização das escolas municipais (EMEIS).